



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.692, de 11 de dezembro de 1991.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº 2.393, de 11 de dezembro de 1991,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo a abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a concessão de auxílio financeiro, com a seguinte especificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08480000.000 - Cultura

0201.08482470.000 - Difusão Cultural

0201.08482472.119 - Auxílio à Comunidade Nossa Senhora da Natividade

3.2.3.3 - Contribuições Correntes Cr\$ 2.500.000,00

Soma Cr\$ 2.500.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0301.02000000.000 - Judiciária

0301.02070000.000 - Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0301.02070210.000 - Administração Geral

0301.02070212.034 - Manutenção da Procuradoria Jurídica de Santa
Cruz do Sul

3.1.1.1 - Pessoal Civil(56) Cr\$ 2.000.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais(57) Cr\$ 500.000,00

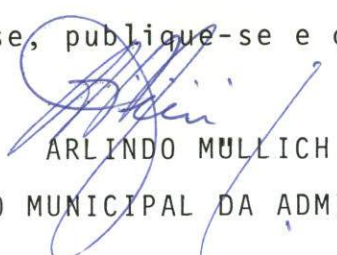
Soma Cr\$ 2.500.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ARLINDO MÜLLICH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO